

**PORTARIA Nº 50/DAGES, de 16 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2012, as férias da servidora MARLENE SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NLS-III, matrícula nº 0445122, programadas para o período de 02.01.2012 a 31.01.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 01.06.2012 a 25.06.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**  
Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 52/DAGES, de 20 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.01.2012, as férias do servidor JOVANILDO VIEIRA DOS SANTOS, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 4021690, programadas para o período de 02.01.2012 a 31.01.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 01.03.2012 a 29.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**  
Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 53/DAGES, de 20 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2012, as férias do servidor ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO, Contador, NS.B-II, matrícula nº 1475964, programadas para o período de 09.01.2012 a 18.01.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 10.09.2012 a 16.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**  
Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 02-03	Jan-Fev/2012
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 54/DAGES, de 20 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.01.2012, as férias do servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS.A-I, matrícula nº 1819222, programadas para o período de 31.12.2011 a 29.01.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.07.2012 a 16.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 55/DAGES, de 20 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.01.2012, as férias do servidor MARCOS VINICIUS SILVA VIEIRA, Agente em Indigenismo, NI.A-I, matrícula nº 1751291, programadas para o período de 16.01.2012 a 14.02.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 09.07.2012 a 06.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 56/DAGES, de 20 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.01.2012, as férias do servidor ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, NS.S-III, matrícula nº 0442990, programadas para o período de 02.01.2012 a 31.01.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.05.2012 a 16.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 02-03	Jan-Fev/2012
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 57/DAGES, de 20 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.01.2012, as férias da servidora RUTH HELENA SOUSA DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI.S-III, matrícula nº 0446527, programadas para o período de 09.01.2012 a 28.01.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 16.07.2012 a 25.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**  
Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 58/DAGES, de 20 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.01.2012, as férias do servidor LUCIANO HERBERT DIAS, Indigenista Especializado, NS.A-I, matrícula nº 1703931, programadas para o período de 16.01.2012 a 25.01.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 08.03.2012 a 13.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**  
Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 59/DAGES, de 24 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2012, as férias da servidora NATHALI GERMANO DOS SANTOS, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Proteção e Gestão Ambiental III, matrícula nº 1478075, programadas para o período de 02.01.2012 a 31.01.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 07.05.2012 a 31.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 02-03	Jan-Fev/2012
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 60/DAGES, de 25 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2012, as férias do servidor SEBATIÃO MARTINS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NLS-III, matrícula nº 0447072, programadas para o período de 02.01.2012 a 31.01.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 16.07.2012 a 04.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 62/DAGES, de 25 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.01.2012, as férias do servidor MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA, Piloto de Aeronave, NS.S-III, matrícula nº 0443211, programadas para o período de 03.01.2012 a 01.02.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 12.06.2012 a 26.06.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 63/DAGES, de 25 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.01.2012, as férias da servidora ANA PAULA SANTOS DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativa, NLS-III, matrícula nº 0446528, programadas para o período de 17.01.2012 a 05.02.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 18.06.2012 a 06.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 02-03	Jan-Fev/2012
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 64/DAGES, de 25 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.01.2012, as férias da servidora BETE JANE CAVALCANTE, Assistente Administrativa, NLS-III, matrícula nº 0446001, programadas para o período de 19.01.2012 a 28.01.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 07.05.2012 a 15.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 65/DAGES, de 25 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.01.2012, as férias do servidor VICENTE BARBOSA DA SILVA NETO, Indigenista Especializado, NS.A-I, matrícula nº 1812622, programadas para o período de 02.01.2012 a 31.01.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 05.11.2012 a 16.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 66/DAGES, de 25 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.01.2012, as férias da servidora RIBEIRUDES FRANCELGY GOMES VALIM, Assistente Administrativo, NLS-III, matrícula nº 0446749, programadas para o período de 23.01.2012 a 06.02.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 23.02.2012 a 07.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 02-03	Jan-Fev/2012
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 67/DAGES, de 25 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.01.2012, as férias do servidor DÉLCIO IGNÁCIO DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, NI.S-III, matrícula nº 0446214, programadas para o período de 23.01.2012 a 06.02.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 22.03.2012 a 04.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

**PORTARIA Nº 68/DAGES, de 27 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.01.2012, as férias da servidora ROSILENE DE ANDRADE SILVA, Assistente Administrativo, NI.S-III, matrícula nº 0443364, programadas para o período de 23.01.2012 a 01.02.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 19.03.2012 a 27.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

**PORTARIA Nº 69/DAGES, de 27 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.01.2012, as férias do servidor JOSÉ CARLOS LEVINHO, Antropólogo, NS.S-III, matrícula nº 0443129, programadas para o período de 16.01.2012 a 30.01.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 11.09.2012 a 24.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 02-03	Jan-Fev/2012
---	----------	---------	----------	--------------